Lei nº 330 /2007

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"RUA MARIA NAZARÉ IZAQUIEL DOS SANTOS"** o logradouro (rua principal) com início na Avenida Joaquim dos Santos de Oliveira, entre as quadras 06 e 08 da Planta de Referencia Cadastral de Emboaca, seguindo na direção Leste/Oeste até as dunas, na localidade de Emboaca, no Município de Trairi-Ce.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 09 de Maio 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 10/05/07
Ass Regina Pires